

(Unidade – Disciplina – Trabalho)  
CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHIConta

Emolumentos	0.00 dbs
Imp Esp.	0.00 dbs
Rasa	0.00 dbs
Selo	10.00 dbs
<b>Total</b>	<b>10.00 dbs</b>

(Dez dobras)

-----A T E S T A D O N°. 88-2024-----

-----ANAHORY DIAS ABÍLIO DO ESPÍRITO, PRESIDENTE DA CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI.-----

-----Atesta para Fins de Percepção da Pensão de Aposentação que, **Leonidio da Graça Quintas**, solteiro, natural de Trindade, distrito de Mé-Zóchi, São Tomé e Príncipe, nascido em vinte e oito de Novembro de mil, novecentos e cinquenta e quatro, filho de **José da Costa Quintas e de Beleza da Graça do Espírito Santo**, portador do Bilhete de Identidade número vinte e nove mil, novecentos e dezasseis, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos sete de Janeiro de dois mil e onze, vitalício, é vivo e reside efetivamente numa casa não numerada, na localidade de Uba Flôr, Distrito de Mé-Zochi, deste Estado.

-----Por ser verdade e ter sido requerido, mandou passar o presente Atestado, que assina, sendo a sua assinatura autenticada com o carimbo em uso nesta Câmara.-----

-----Câmara Distrital de Mé-Zóchi, na Cidade da Trindade, aos treze de Março de dois mil e vinte e quatro.-----

O Presidente

Anahory Dias Abílio do Espírito